



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 149, DE 21 DE SETEMBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-3.013/87,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **PREVER - PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 30.678.000,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e oito mil cruzados) para Cz\$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON